

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215-260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

DIA 17/07/2024

1 Ata nº 10/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência
2 Social – CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos
3 dezessete dias do mes de julho de 2024, na Casa do Idoso Centro, Rua
4 Euclides Miragaia nº 508 – Centro. Estiveram presentes os seguintes
5 conselheiros: TITULARES: Representando o Poder Público: Adriana Maria
6 de Souza Morais, Vanessa de Fátima R. Barcelos, Maria José da Silva,
7 Sandra Beloti e Vanessa Fonseca M. Castro,
8 - SASC - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Jussara Trindade Macedo,
9 FUNDHAS, Rosangela Aparecida Machado Rosa, Secretária de Saúde;
10 Thainá Cristina dos Santos, Secretária de Gestão Habitacional e Obras.
11 Representando a Sociedade Civil: Eloisa Vieira de Souza – OAB, Eurípedes
12 B. Gonçalves , SINCOMERCARIOS; Valéria Rodrigues de Souza – Centro
13 Dandara , José Armando Villela Alves Costa – Missionários da Luz; Olivia
14 Estreves de Paula Ferreira – APAR e Luciana P Machado – APAR
15 SUPLENTES: Representando o Poder Publico: Maria Zurete; Edna Gomes
16 Silva, Ailini Carla de Oliveira Xavier, Selma Leite de Carvalho, Sidnei
17 Theodoro. Representando a Sociedade Civil: Rosiane Pereira Campos e
18 Denise Freire de B. Teixeira. AUSÊNCIA JUSTIFICADA : Sandro Ilidio da
19 Silva, Alice Ana Rodrigues, Katia Deola, Elisandra Inácia Silvestre e
20 Emanuelle C.P. S. Aguilera. OUVINTE: Alessandra Aparecida Santos
21 Araujo – Comitê dos Conselhos. Às 09 :00 hs deu-se início a reunião, pelo
22 Conselheiro Sr. José Armando Villela , após verificação do quorum com
23 presença de 14 (quatorze) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros
24 suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Eleição da Mesa Diretora do CMAS –
25 gestão 2024 – 2026, 2- Composição das Comissões Permanentes do
26 CMAS, com o mínimo de 04 e no máximo 08 Conselheiros Titulares e
27 Suplentes, de forma paritária.*Comissão de Acompanhamento de
28 Benefícios e Transferência de Renda. *Comissão de Acompanhamento de
29 Serviços, Programas e Projetos, Públicos e Privados; *Comissão
30 Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas
31 Socioassistenciais; * *Comissão de Financiamento e Orçamento da
32 Assistência Social
33 *Comissão de acompanhamento das implantações e ou implementações
34 das propostas aprovadas nas Conferências municipais de Assistência
35 Social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

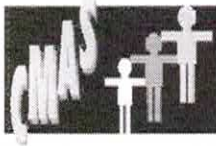
36 Após esclarecimentos sobre o processo de eleição da mesa diretora do
37 CMAS, onde ficou decidido que a Presidência ficaria com um representante
38 Do Poder Público e a Vice Presidência com um representante da
39 Sociedade Civil, os conselheiros formaram dois grupos por segmento ,para
40 escolherem seus representantes, Após discussão por segmento, foi
41 deliberado por unanimidade como presidente a Sra. Adriana Maria de
42 Souza Moraes – Representante do Poder Público e como Vice Presidente,
43 o Sr. José Armando Villela Alves Costa, representando a sociedade Civil.
44 Colocado em votação o item um da pauta: Eleição da Mesa Diretora do
45 CMAS – gestão 2024 – 2026 o mesmo foi aprovado por unanimidade.
46 Passando para o segundo Ponto de Pauta, Composição das Comissões
47 Permanentes, as mesmas ficaram assim constituídas:

Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda

N.	CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
1	Eloisa Vieira de Souza	Sociedade Civil
2	Olivia Esteves de Paula	Sociedade Civil
3	Elisandra Inácia Silvestre	Sociedade Civil
4	Sidnei Theodoro	Poder Público
5	Maria Zurete - COORDENADORA	Poder Público
6	Sandro Ilidio da Silva	Poder Publico

Comissão de Acompanhamento de Serviços, Programas e Projetos, Públicos e Privados

N.	CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
1	Denise Freire de B. Teixeira - COORDENADORA	Sociedade Civil
2	Rosiane Pereira Campos	Sociedade Civil
3	Olivia Esteves de Paula	Sociedade Civil
4	Valéria Rodrigues de Souza	Sociedade Civil
5	Vanessa de Fátima R. Barcelos	Poder Público
6	Jussara Trindade F. Macedo	Poder Público
7	Selma Leite de Carvalho	Poder Público



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

8 | Sandra Beloti

Poder Público

Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais

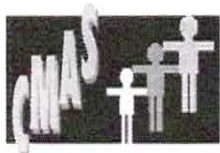
N.	CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
1	Eloisa Vieira de Souza	Sociedade Civil
2	Luciana P. Machado	Sociedade Civil
3	Valéria Rodrigues de Souza	Sociedade Civil
4	Emanuelle Cristina C.P. S. Aguilera	Sociedade Civil
5	Vanessa Fonseca M. Castro - COORDENADORA	Poder Público
6	Rosangela Ap. Machado Rosa	Poder Público
7	Maria José da Silva	Poder Público
8	Thainá Cristina dos Santos Xavier	Poder Público

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

N.	CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
1	Euripedes B. Gonçalves	Sociedade Civil
2	José Armando V.A.Costa - COORDENADOR	Sociedade Civil
3	Emanuelle Cristina C.P.S.Aguilera	Sociedade Civil
4	Vanessa de Fátima R. Barcelos	Poder Público
5	Maria José da Silva	Poder Público
6	Sandra Beloti	Poder Público

Comissão de Acompanhamento das implantações e ou implementações das propostas aprovadas na Conferência M. de Assistência Social

N.	CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
1	Luciana P. Machado	Sociedade Civil
2	Rosiane Pereira Campos	Sociedade Civil
3	José Armando V.Alves Costa COORDENADOR	Sociedade Civil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

4	Daniela Rocha André	Poder Público
5	Edna Gomes da Silva	Poder Público
6	Selma Leite de Carvalho	Poder Público

48

49 Colocado em votação o item dois, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Foi
50 incluído e aprovado por unanimidade a escolha dos Representantes do CMAS na
51 Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, ficando
52 a Sra. Vanessa Fonseca M. Castro como representante Titular e a Sra. Ailini Carla
53 de Oliviera Xavier como representante suplente.

54 Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada
55 mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio,
56 lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

57

58

59

60

61

62

63

64

Adriana Maria de Souza Morais

Presidente do CMAS

Sheila R.C. Sampaio

Secretária Executiva CMAS